

Edição Nº 677 - Publicada em 21/03/2024

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA

Nº 322, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Republicada para correção

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93;

CONSIDERANDO ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o seguinte servidor e respectivo substituto em caso de impedimento e/ou afastamento legal do titular, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal Administrativo do Contrato elencado a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
043/2021	21.0.00001943-4	Rangel Cavalcante Costa nº 9081348	Rakocyano Lima Cruz, matrícula nº 8950881	Serviços de reprografia (outsourcing) na modalidade franquia mais excedentes, incluindo: gerenciamento através de software para contabilização e produção de documentos físicos coloridos e preto e branco, impressão efetivamente realizada. O serviço inclui o fornecimento de impressoras multifuncionais novas e de primeiro uso e respectivos acessórios e insumos (papel, cartuchos de impressão, peças) inclusive suporte, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins – DPE-TO. Ref.: Pregão Eletrônico nº 30/2021, ARP nº 15/2021, Processo: 21.0.000000783-5. Contratada: Copy Systems Distribuidora de Copiadoras Ltda.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores e servidora e respectivos substitutos em caso de impedimentos e/ou afastamentos legais dos titulares para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Representantes Locais do Contrato mencionado acima:

Área de Atuação	Representante Local	Representante Local Substituto
NRDP - Araguaína	Othavio Rhegis Saraiva Cruz. Matrícula nº: 9080783	Vanilson Saraiva da Conceição. Matrícula nº: 9080970
NRDP - Gurupi	Edriel Pletsch Ramborger Matrícula nº: 9081437	André Ângelo da Costa. Matrícula nº: 9080643
NRDP - Dianópolis	Glauber Claudino Pinheiro de Lima. Matrícula nº 9081534	
NRDP - Paraíso do Tocantins	Cecilia Morgana Miranda Assunção. Matrícula nº 9081046	Rakocyano Lima Cruz Matrícula: 895088-1
NRDP - Porto Nacional	Brunno Franklin de Lima Alves. Matrícula nº 9080554	
NRDP - Guaraí	César Vicente Ferreira. Matrícula nº 9058010	
NRDP - Tocantinópolis	Cleison de Queiroz da Costa. Matrícula nº 9074414	
NRDP - Araguatins	Ismael Conceição do Vale. Matrícula nº 9087338	

Art. 3º - As atribuições do Fiscal Administrativo e dos Representantes Locais encontram-se descritas nos inc. Il e III do art. 4º do Ato-DPE/TO nº 546/2017, respectivamente.

- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
- **Art. 5**º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por Estellamaris Postal, Defensor Público Geral, em 21/03/2024, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0860997 e o código CRC 1943939A.

 $Assinatura\ de\ Publicação:\ xuzec-rulet-metyr-tudyv-sekav-tamad-hinir-babym-tacad-sozyz-dabyg-zylul-cyzyh-torih-myreg-gyraf-koxix$

PORTARIA

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

CONSIDERANDO ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 126, de 25 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 465, de 24 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o seguinte servidor e respectivo substituto em caso de impedimento e afastamento legal do titular e para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal Administrativo do Contrato elencado a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
024/2024	23.0.000002051-6	Sâmio Pereira de Sousa, matrícula nº 9073752	Alexsandro Wroblewski, matrícula nº 9073507	Contratação de empresa especializada para gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de sistema informatizado/integrado com utilização de cartão magnético, que permita o fornecimento parcelado de combustíveis e derivados, através de rede de postos credenciados pela Contratada, para atendimento da frota de veículos oficiais e do gerador de energia elétrica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.Ref.: Pregão Eletrônico nº 90003/2024. Contratada: NEO Consultoria e Administração de Benefícios Ltda.

Art. 2º - As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no Anexo VI, art. 9º do Ato-DPE/TO nº 126/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por Estellamaris Postal, Defensor Público Geral, em 21/03/2024, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0861167 e o código CRC 46AE1849.

Assinatura de Publicação: xeroz-zusuk-vybik-magik-mutek-nityc-hacac-nanis-zizyk-gogiv-tytyb-reled-muvat-pihoz-bipas-mynah-tuxyx

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO	:	23.0.000000700-5
PROCEDIMENTO	:	PREGÃO ELETRÔNICO №. 40/2023
овјето	:	Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para prestação de serviço de acesso à Internet de forma permanente, dedicada e exclusiva, 24 horas por dia, sete dias por semana, inclusive feriados, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Republicado para correção

Versam os presentes autos sobre a realização de licitação, na modalidade pregão eletrônico, menor preço por grupo, para formação de registro de preços, visando eventual contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, para prestação de serviço de acesso à Internet de forma permanente, dedicada e exclusiva, 24 horas por dia, sete dias por semana, inclusive feriados, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Em face da regularidade do feito, considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições legais pertinentes, acolho, por seus próprios fundamentos, o Parecer nº. 035/2024, da Diretoria Jurídica (evento 0858071), bem como o Parecer nº. 008/2024, do Controle Interno (evento 0859704), **ADJUDICO** o objeto à licitante TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA LTDA (CNPJ sob nº 18.843.645/0001-51), pelo valor de R\$ 3.205.680,00 (três milhões duzentos e cinco mil e seiscentos e oitenta reais), e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, consubstanciado no Pregão Eletrônico nº 40/2023, consoante Atas de realização (eventos 0839988, 0852364, 0852365), Resultado por fornecedor (evento 0852366) e propostas encartadas nos autos.

Publique-se.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.



Documento assinado eletronicamente por Estellamaris Postal, Defensor Público Geral, em 21/03/2024, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0861119 e o código CRC 1AA2ADBD.

Assinatura de Publicação: xufig-keden-risos-cifef-gygiz-megyc-huneh-livid-dunys-rolek-hasat-nerak-pomez-cokyh-nalaf-godoz-kuxex

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA

Nº 259, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Republicada para correção

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER no período de 11 de março a 02 de maio de 2024, os efeitos da Portaria nº 1.586 de 10 de novembro de 2023, publicada no DODPE nº 595 de 10 de novembro de 2023, que designou o Defensor Público de 1º Classe **ALEXANDRE MOREIRA MAIA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3º Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Augustinópolis - TO, no período de 07 de janeiro a 19 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 20/03/2024, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b" da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0860784 e o código CRC 67819AF6.

Assinatura de Publicação: ximak-nirem-zuguf-labeg-tebuh-vafuv-rosen-ruvib-vopos-mavut-bymoc-hevag-zumal-somyn-tilyt-sakol-raxux

PORTARIA

Nº 262, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Republicada para correção

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **SANDRO FERREIRA PINTO**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Augustinópolis - TO, no período de 15 de março a 02 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 20/03/2024, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0860786 e o código CRC A91E3193.

Assinatura de Publicação: xodiz-baroh-leror-vypoz-nezam-husal-cofuz-remek-gigyv-symom-byful-hegir-hikad-hibep-femah-vizas-dixax

PORTARIA

Nº 110, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Republicada para Correção

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS , no uso das atribuições que lhe confere o Ato n° 34/2021, publicado no Diário Oficial n° 5.777 de 29 de janeiro de 2021:

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **GIDELVAN SOUSA SILVA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe **ALEXANDRE MOREIRA MAIA**, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Araguatins - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portarias nº 1535/2023 e 326/2024, referente ao exercício de 2024/1, no dia 11 de março e no período de 04 de abril a 02 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 20/03/2024, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0860773 e o código CRC 2F064C8C.

Assinatura de Publicação: xevoc-kokob-fokyd-mesuk-keryl-kipuf-lilyv-gemum-facos-lucyk-detof-bobev-cenit-tehod-sorek-sugum-tyxox

№ 326, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1º Classe **GIDELVAN SOUSA SILVA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1º Classe **ALEXANDRE MOREIRA MAIA**, em suas atribuições na 3º Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Araguatins - TO, em razão de licença paternidade, no período de 12 de março a 03 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de março de 2024.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 20/03/2024, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0860777 e o código CRC 659A8139.

 $As sinatura\ de\ Publicação:\ xopet-mip af-vihik-sivam-gepav-cepub-by kec-cerem-deboz-kitom-vadad-darol-kilus-lonil-laned-hotoz-nuxox$

PORTARIA

Nº 329, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro

de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR**, até 30 de abril de 2024, os efeitos da Portaria nº 212 de 26 de fevereiro de 2024, publicada no DODPE nº 660 de 26 de fevereiro de 2024, que designou a Defensora Pública de 1ª Classe **MÔNICA PRUDENTE CANÇADO**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **DANIELA MARQUES DO AMARAL ALMEIDA**, em suas atribuições na Defensoria Pública de Araguaçu - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 20/03/2024, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0860807 e o código CRC F4771AE7.

Assinatura de Publicação: xevez-vakep-goryl-tukek-cysaf-befog-fytel-nefem-gicup-fefep-radiv-cizoh-buzuz-myrav-hamuf-nelys-soxox

PORTARIA

Nº 328, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1º Classe JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1º Classe VIVIANE LÚCIA COSTA, em suas atribuições na 3º Defensoria Pública de Família, Sucessões e Infância e Juventude de Colinas do Tocantins - TO, em razão de licença para tratamento de saúde, no período de 18 a 25 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de março de 2024.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 20/03/2024, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11 419/2006



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0860798 e o código CRC 74548F48.

 $As sin atura \ de \ Publicação: xilar-sumoh-bibum-sofeg-pomug-milag-silaz-peman-helym-gucug-tinuh-bavuc-lofet-sasag-mihac-zasep-taxix$

PORTARIA

Nº 327, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021:

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 24/06/2024 a 13/07/2024, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, **LETÍCIA CRISTINA AMORIM**

SARAIVA DOS SANTOS MOURA, matrícula nº 8864896, referente ao exercício 2024/1, concedidas por meio da Portaria n° 1581/2023, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública n° 595 de 10 de novembro de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 29/04/2024 a 18/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 20/03/2024, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0860789 e o código CRC 08A16EA9.

Assinatura de Publicação: xedes-mabop-detap-sezeh-gakah-buhiv-cemez-busas-tocas-gevuh-lunod-mivir-fybon-tybir-zavap-nehegzaxox

PORTARIA

Nº 330, DE 21 DE MARÇO DE 2024

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1° ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 14/03/2024 a 02/04/2024, das férias da servidora **NAYARA CRISTYNA PERINI PELLIZZARI**, Oficial de Diligências da Defensoria Pública, matrícula nº 9073311, relativas ao período aquisitivo 2021/2022, concedidas por meio da portaria nº 222/2024, publicada no Diário Oficial da Defensoria pública nº 690 de 29 de fevereiro de 2024, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 01/07/2024 a 20/07/2024.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de março de 2024.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 21/03/2024, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da lei 11.419/2006



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0861120 e o código CRC E6088F30.

Assinatura de Publicação: xitol-zyguc-dehom-bevur-cekas-zypak-tufol-vynal-lofid-zilif-betih-nosuz-tyvam-hofyf-banom-zanyv-foxyx

GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA

№ 323, DE 21 DE MARÇO DE 2024

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS , no uso das atribuições que lhe confere o art. 1° e incisos do Ato n° 035/2021, publicado no DOE n° 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato n° 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

CONSIDERANDO a Decisão acostada ao *evento 0860445* dos autos/Sei nº 24.0.00000282-4:

CONSIDERANDO o teor do Ato nº 52, de 15 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1º Classe **JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO**, para patrocinar a defesa técnica da assistida **PATRÍCIA ALVES DIAS REZENDE**, em sessão plenária do Júri designada para o dia 11 de abril de 2024, às 09h, referente aos autos e-Proc sob o nº 0001032-26.2021.8.27.2702, em trâmite na Comarca de Alvorada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

DANILO FRASSETO MICHELINI

Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, **Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 21/03/2024, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0861041 e o código CRC 9E5E3415.

Assinatura de Publicação: xemib-fatih-dytah-lokoc-firas-kanag-lipaz-gokat-maguc-zozim-sorit-lidyb-monid-nycyb-rehan-bisig-rixax

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, UASG 926040, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 1.432, de 20 de outubro de 2023, torna público que fará realizar licitação, no dia 09 de abril de 2024, às 08h (oito horas) horário de Brasília, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a eventual e futura aquisição de materiais para manutenção predial, pintura e ferramentas, objetivando o atendimento das demandas da DPE-TO, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO – I ao Edital. O Edital está disponível nos sites: www.defensoria.to.def.br e www.compras.gov.br.

Dulcirene Pereira Oliveira Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por DULCIRENE PEREIRA OLIVEIRA, Pregoeiro (a), em 21/03/2024, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0860790 e o código CRC 3195C62E.

Assinatura de Publicação: xebab-hyvud-hobup-toduz-fubab-rilap-gacad-caher-mehus-zygab-lybah-fugaz-zomik-limil-gebid-voder-duxax

EXTRATO DE ATA

DE REGISTRO PREÇOS Nº 04/2024

PROCESSO Nº: 24.0.000000092-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №: 04/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90005/2024

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição água mineral e vasilhames.

ÓRGÃO GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

FORNECEDORES REGISTRADOS: DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA (CNPJ 02.610.348/0001-26), item 1, no valor unitário de R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos), e os itens 2, 3 e 4 à licitante A CARDOSO COSTA (CNPJ 24.958.111/0001-73), nos valores unitários de, respectivamente, R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos), R\$ 1,10 (um real e dez centavos) e R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos).

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.122.1143.2188 e 03.091.1173.2024

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da publicação do extrato, podendo ser prorrogada por igual período.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS: Primeiro Subdefensor Público Geral, Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves; DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA: Carlos Augusto Monteiro; A CARDOSO COSTA: ARINALDO CARDOSO COSTA



Documento assinado eletronicamente por **DULCIRENE PEREIRA OLIVEIRA**, **Anagesp - Administração**, em 21/03/2024, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0860714 e o código CRC 1D887CC2.

Assinatura de Publicação: xufem-vysyv-lygel-pumis-pyvas-dopyv-fifyp-suzag-divol-kovom-bovoz-bebyk-rydeh-huges-gonuv-zobek-muxax

COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 024/2024.

PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº: 23.0.000002051-6.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90003/2024.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: NEO Consultoria e Administração de Benefícios Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de sistema informatizado/integrado com utilização de cartão magnético, que permita o fornecimento parcelado de combustíveis e derivados, através de rede de postos credenciados pela Contratada, para atendimento da frota de veículos oficiais e do gerador de energia elétrica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2275; **ELEMENTOS DE DESPESAS**: 3.3.90.30; **FONTE:** 1.500.0000.000.666666; **SUBITEM**: 01.

VALOR: R\$ 604.663,52 (seiscentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 02/04/2024 a 02/04/2025.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024.

SIGNATÁRIOS: Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Primeiro Subdefensor Público-Geral -

Contratante.

Felipe Veronez de Sousa - Representante Legal - Contratada.



Documento assinado eletronicamente por Sydney Fabio Araujo Pinto, Coordenador(a), em 21/03/2024, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0860834 e o código CRC 94116AFD.

Assinatura de Publicação: xuvek-sikul-zopom-revih-dihyz-lyzib-livuh-saliz-ralav-polyc-rilet-pucam-bupoc-syhav-deban-kycyt-tuxux

Assinatura de Publicação desta Edição:

xiref-palif-satuv-facyn-mimub-livac-kamon-pibuk-heliz-sasem-gagil-rufuc-dyzad-tepyh-dofar-nomak-kaxyx

A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

Conheça as principais regras para ser atendido*:

- Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar per capita (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo
 - * Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site: www.defensoria.to.def.br/atendimento

Controle social**

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

** Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018



